



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 24 DE AGOSTO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 7.783/23**  
**DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

= Conceder ao Servidor Sr. **JOSE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES**, Licença para tratar de interesse particular, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.260/2023, a partir de 21/08/2023.

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>REQUERIMENTO Nº</b>
<b>ELAINE CRISTINA FERNANDES</b>	08/08/2023	3.122/2023
<b>ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA</b>	08/08/2023	3.125/2023
<b>ÍTALO JEFERSON SOARES FELIX</b>	09/08/2023	3.131/2023
<b>AILSON VIEIRA GOMES</b>	09/08/2023	3.133/2023
<b>JOSE CARLOS DA SILVA</b>	10/08/2023	3.144/2023

**PORTARIA Nº 7.784/23**  
**DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato nº 222/2011 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, objetivando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMS;

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, DE ACORDO COM O ÍTEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fica designado o Grupo Executivo Local (GEL) responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos planos municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Bastos, de acordo com o Ítem II – Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências, que será composta pelos seguintes membros:

**SERGIO LUIS DE BARROS**  
Gerente Divisional Sabesp de Tupã

**MARCELO ALVES SCHIMIDT**

Encarregado da SABESP Bastos/lacri

**ANGELICA FIRMINO DOS SANTOS**

Bióloga

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Diretora de Meio Ambiente

**CARLOS HENRIQUE CHERMONT PONCE FONTANA**

Engenheiro Agrônomo

Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento

**MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA**

Representante da Sociedade

---

**PORTARIA Nº 7.785/23**  
DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, que dispõe sobre a implantação da modalidade de Pregão a que se refere a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** que de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os servidores públicos municipais para atuarem como Pregoeiros devem ter capacitação específica e realizarem curso para tal atribuição, e terem pleno conhecimento da legislação específica do Pregão e, em especial a Lei nº 8.666/93 com as introduções da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 101/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados como Pregoeiros, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR, ADRIANO RIBEIRO, SERGIO SANTOS VICENTE, JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA, ALEXA THAINÁ TROMBINI e NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos, para as aquisições de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em Sessão Pública a serem realizadas mediante Licitação do tipo menor preço.

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores públicos municipais Srs. **Sérgio Santos Vicente, José Jairo Cuer de França, Alexa Thainá Trombini e Nathalia Graziela Yamacuti**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

---

**PORTARIA Nº 7.786/23**  
DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.871/06 de 26/04/06 que constituiu a Comissão Municipal de Prevenção e Controle de Doenças Aviárias e outras Enfermidades no Município de Bastos;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 3º do mesmo diploma legal estabelece que a Comissão Municipal será formada pelos representantes dos setores que estabelece, edita a seguinte Portaria:

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS AVIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BASTOS.**

Art. 1º - A Comissão Municipal Permanente de Prevenção e Controle de Doenças Aviárias no Município de Bastos de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.871/06 de 26/04/06, será integrada pelos seguintes membros:

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

= Presidente	= PAULO UEYAMA
= Vice Presidente	= James Nakanishi
= Tesoureiro	= Antonio Fernandes dos Santos
= Secretário	= Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana
= Coordenador	= Alessandro Fabrício Antonio

**SUPLENTES**

= Cristina Nagano  
 = Gustavo Shimizu  
 = Erico Shoji Sato  
 = Fabio Murakami  
 = Leticia Monitchely Orlando

**DEPARTAMENTO TÉCNICO**

**Sindicato Rural de Bastos**

= Carlos Mori  
 = Aureo Tanaka  
 = Cristina Yukari Nagano Yabuta  
 = Erico Shoji Sato  
 = Fabio Murakami

**Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento**

= Julio David dos Santos  
 = Angélica Firmino dos Santos  
 = Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana

**Serviço de Inspeção Municipal**

= Alessandro Fabrício Antonio

**Secretaria Mun. de Saúde**

**Divisão de Vigilância em Saúde**

= Andréia Guirau de Oliveira  
 = Enfermeira: Renata Miniaci  
 = Farmacêutica: Maria Isabel de Oliveira  
 = Amanda Carolini de Paula Faria

**Secretaria Mun. Turismo e Desenvolvimento Econômico**

= Camila Regina Cardoso Pascotto Luiz  
= Gabriela Geris Machado

**Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos**

= Marco Antonio Castro Campos  
= Rafael Teixeira Sebastiani

**Depto. Imprensa e Comunicação**

= Lucas Batista de Sousa  
= Claudemir Rodrigues da Silva

**Divisão CATI Regional de Tupã**

= Rodrigo Luis Lemes

**CDA Regional de Tupã**

= José de Barros Vieira  
= Tatiane Tokumo

**Sindicato dos Empregados Rurais de Bastos**

= José Elias da Silva  
= Rita de Cassia Canuto de Souza

**Laboratório de Patologia Avícola**

= Marcos Roberto Buim

Art. 2º - As atribuições desta Comissão abrangerão os termos da Lei Municipal nº 1.871/06 de 26/04/06, cabendo a ela a elaboração do seu Regimento Interno e Plano de Trabalho para o fiel cumprimento das normas e diretrizes constantes na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 3º – O mandato desta Comissão será por prazo indeterminado, enquanto justificar a sua permanência e atuação, e somente poderá ser dissolvida mediante ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**PORTARIA Nº 7.787/23**  
DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

= **Nomear** a candidata Sra. **JOSIANE CRISTINA GUIRAU PARRA**, classificada em 3º lugar, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Farmacêutico, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 21/08/2023.

= Revogar parcialmente a Portaria nº 7.624/23 de 14/06/2023, no que diz respeito ao enquadramento da Servidora Sra. **MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES**, na Faixa II,

Nível IV da Tabela I – Classe de Docentes, haja vista o equívoco no deferimento de Requerimento protocolado sob o nº 1.859/23, uma vez que não havia cumprido o interstício aquisitivo de 05 (cinco) anos necessários, devendo a mesma retornar à **Faixa II, Nível III da Tabela I – Classe de Docentes**, a partir de 01/08/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata sra. **JOSIANE CRISTINA GUIRAU PARRA – RG nº 47.xxx.946-x, CPF nº 397.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx26**, classificada em 3º lugar, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Farmacêutica – Referência 31 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 22/08/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA**, referente ao quinquênio de 02/05/2012 a 17/07/2017, a partir de 23/08/2023.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.